



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

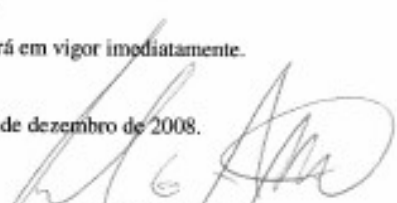
ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2008

O PROCURADOR REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4.334 de 12 de agosto de 2002, tendo em vista a necessidade de regulamentar o atendimento ao público,

RESOLVE:

1. O particular que desejar obter informações sobre ações judiciais que estejam na esfera de atribuição da Procuradoria Regional da União da 2ª Região deverá solicitá-las através do preenchimento de um "formulário de atendimento ao público" que conterá, obrigatoriamente, o seguinte:
 - a. Data da solicitação
 - b. Identificação do requerente
 - c. Número do processo judicial e Juízo de tramitação
 - d. Objeto da solicitação e sua justificativa
 - e. Assinatura do requerente
2. A solicitação deverá ser entregue no protocolo central da Procuradoria Regional da União da 2ª Região.
3. O prazo máximo para resposta da solicitação por parte da PRU2 será de 5 dias úteis.
4. Após este prazo, as respostas estarão disponíveis no site da AGU, www.agu.gov.br, no link: Consulta a Processo Administrativo. Também ficarão disponíveis para retirada no Protocolo, no 12º andar do edifício sede da PRU2, localizado na Avenida Rio Branco, nº 135
5. Registre-se.
6. Revogue-se a OS nº31/2008.
7. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2008.



Daniel Levy de Alvarenga

Procurador Regional da União – 2ª Região